

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

RECONHEÇO a contratação de aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico Referencial (fls. 222 a 260), fundamentado no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/44825

OBJETO: "AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, DESTINADOS A CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL PARA ATENDER PACIENTES INICIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

VALOR TOTAL: R\$ 22.328,40 (Vinte e dois mil trezentos e vinte oito reais e quarenta centavos)

DESPESA: 33.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Original assinado nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 298fac66

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar